



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo

2021 – 2024

PORTARIA Nº 150/2024

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Olívia Camargo Reis, protocolado em 19.03.2024, sob o nº 1046;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Olívia Camargo Reis, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 14 (quatorze) dias, no período de 18.03.2024 a 31.03.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.